

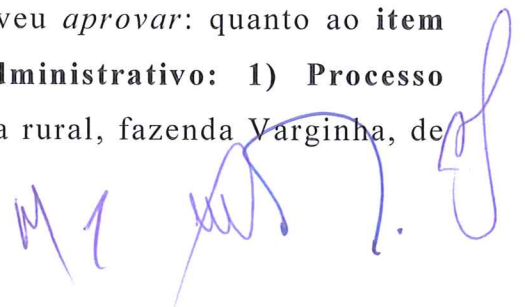
ATA DA 1021ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016

Às dezesseis horas do dia três de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87.

CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva.

PRESENCAS: Mario Rodrigues Junior - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações Interino, Mário Mondolfo - Diretor de Engenharia, e Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento.

ORDEM DO DIA: 01) abertos os trabalhos, o Sr. Mário Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1020ª de 28/04/2016, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação - Rito Administrativo;** **03) Processo de Desapropriação - Propositura de Ação Judicial;** **04) Processo de Desapropriação - Retificação de Ata.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de DIREX, realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 335/2016-SUDES, de 27/04/2016, do Gerente Geral de Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, e o Memorando nº 10/2016 - LWCS/GEDES-FNS-ES, de 22/04/2016, do Gerente Desapropriação-FNS Extensão Sul - Substituto, e as Notas nº 077 e nº 109/2015-ASJUR, de 13 e 31/07/2015, respectivamente, as quais servem de paradigma para os processos judiciais e administrativos ora apreciados, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processo de Desapropriação - Rito Administrativo: 1) Processo 51402.078596/2014-75, VAL 041A-5S-MG - área rural, fazenda Varginha, de**

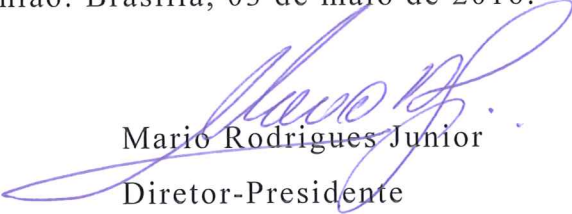


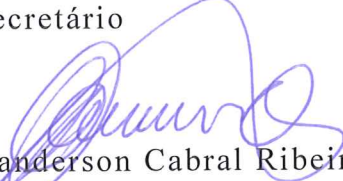
propriedade de S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool, no valor de R\$2.686,83 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), os quais: R\$2.686,83 por 0,9972 ha de cana-de-açúcar, no *município de União de Minas/MG*; - **Quanto ao item 03, Processo de Desapropriação - Propositura de Ação Judicial: 1)** Em virtude de pendências documentais, a saber: **Processo 51402.124616/2015-78, VAL 103A-1S-GO** - área rural, chácara Cantinho Sonhado, de posse de **Sylvia Maria Verdussen de Almeida**, no valor de **R\$4.335,05** (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), os quais: R\$4.011,05 por 0,0934 ha de terra nua, R\$111,25 por 0,0934 ha de pastagem artificial (brachiária), R\$60,66 por 01 (hum) bebedouro/cocho em malha pré-moldada de concreto, sem cobertura e R\$152,09 por cerca em madeira de lei, arame liso (05 fios), medindo 17,83 m, no *município de Goianira/GO*; **2)** Em virtude de pendências documentais, a saber: **Processo 51402.078585/2014-95, VAL 025A-5S-MG** - área rural, fazenda das Perdizes, de propriedade de **Antonio Carlos Boldrin, Aparecida Leite Paulon Boldrin, João Marcos Boldrin, Francisco Donizeti Boldrin, Sueli Silveira Melo Boldrin, Guerino Batista Boldrin, Maria Leme Boldrin, Ricardo Adilson Boldrin, Viviane Cristina Benassi Boldrin e Espólio de José Roberto Boldrin, cuja inventariante é a Ana Paola Boldrin**, no valor de **R\$18.246,27** (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), os quais: R\$18.426,27 por 4,8114 ha de cana-de-açúcar irrigada, no *município de Iturama/MG*; - **Quanto ao item 04, Processo de Desapropriação - Retificação de Ata:** Em razão de viabilidade técnica e financeira persiste a necessidade da aquisição de 0,6089 ha de área remanescente, avaliada no total de **R\$24.912,68** (vinte e quatro mil novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos), os quais: R\$22.081,43 por 0,6089 de terra nua, R\$2.309,13 por 0,6089 ha de cana-de-açúcar e R\$522,12 por cerca de madeira comum, arame farpado (04 fios), medindo 80,70 m, no *município de Estrela d' Oeste/SP*. Desta forma, será necessária a complementação da área total a ser desapropriada, e, conseqüentemente, haverá a alteração valor a ser indenizado. Por sua vez, houve o desmembramento da propriedade registrada sob o nº 31.139 do S.R.I de Fernandópolis-SP, para matrícula nº 13.328 do S.R.I de Estrela d' Oeste-SP.

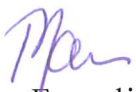
(Página 3 da Ata da 1021ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 03/05/2016)

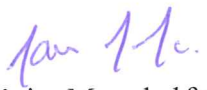
Diante disso, a Ata da 958ª Reunião de DIREX, de 11/08/2015, item 2.1, onde consta: “1) **Processo 51402.111946/2015-10, VAL 014I-5S-SP** - área rural, fazenda Santa Alice, de propriedade de **Agropecuária Arakaki S.A.**, no valor de **R\$52.122,91** (cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos), os quais: R\$47.056,77 por 1,2976 ha de terra nua, R\$4.920,89 por 1,2976 ha de cana-de-açúcar e R\$145,25 por cerca em madeira comum, arame farpado (04 fios), medindo 22,45 m, no *município de Fernandópolis/SP*”; deve ser *retificada* para constar: “1) **Processo 51402.111946/2015-10, VAL 014I-5S-SP** - área rural, fazenda Santa Alice, de propriedade de **Agropecuária Arakaki S.A.**, no valor de **R\$77.035,59** (setenta e sete mil trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), os quais: R\$69.138,20 por 1,9065 ha de terra nua, R\$7.230,02 por 1,9065 ha de cana-de-açúcar e R\$667,37 por cerca em madeira comum, arame farpado (04 fios), medindo 103,15 m, no *município de Estrela d’ Oeste/SP*”. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 03 de maio de 2016.

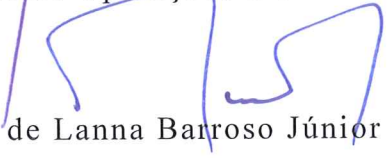

Rafael Oliveira Silva
Secretário


Mario Rodrigues Junior
Diretor-Presidente


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações Interino


Mário Mondolfo
Diretor de Engenharia


Paulo de Lanna Barroso Júnior
Diretor de Planejamento

